

**PROJETOS DE LEIS Nº.s 78, 84 e 85/2013**

**Autorizam o Poder Executivo Municipal abrir créditos adicionais especiais nos seguintes valores: R\$ 29.000,00, R\$ 234.000,00 e R\$ 490.000,00.**

**Parecer jurídico**

Os Projetos de Leis em estudo referem-se à abertura de créditos adicionais especiais a serem destinados ao pagamento de despesas com folha de pessoal, todos mediante a anulação e suplementação das dotações relacionadas, conforme especifica-se abaixo:

- R\$ 29.000,00: Secretaria Municipal de Educação, para assegurar o pagamento dos funcionários lotados na Secretaria Municipal de Educação;
- R\$ 234.000,00: Secretaria Municipal de Educação, para assegurar o pagamento dos funcionários lotados nas Escolas Municipais;
- R\$ 490.000,00: Secretaria Municipal de Saúde, para assegurar o pagamento dos funcionários da referida Secretaria.

Todos os créditos, se aprovados, incidirão em alterações no PPA e na LDO.

Não existem impedimentos à aprovação dos créditos solicitados.

É o parecer.

Castro, 26 de agosto de 2013.

  
Patrícia M. Fontoura Selmer  
OAB/PR 26.548